



  
**G U A R D A**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tais matrículas são essenciais a este administrador pois permitira organizar com maior clareza o ativo a ser alienado no futuro pela massa.

Desta forma, este Administrador Judicial reitera seu pedido da fl. 101836, item “d”, no sentido de ser expedido ofício ao 2º Registro de Imóveis de Pelotas, solicitando a juntada aos autos dos registros encontrados em nome de **CINCO CONTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**2.** Com relação ao prosseguimento do feito, este Administrador Judicial faz os seguintes esclarecimentos.

O signatário foi comunicado pelos membros da Comissão de Compradores do Edifício Central park, formada na Assembleia datada de 29 de outubro de 2014 (fl. 9454), que em que em pese passados 3 anos desde a referida data não se conseguiu obter um comprador efetivo para o imóvel ou um interessado em finalizar a obra.

Por esta razão, infelizmente, não há outra saída senão a alienação imediata da parte residencial e respectivos boxes, todos localizados no 2º subsolo do Edifício Central Park, realizando-se a posteriori a divisão destes valores proporcionalmente a área de cada proprietário sendo necessária a realização de uma avaliação por perito afim de evitar-se discussões posteriores.

Desta forma, requer a intimação do Perito Avaliador nomeado, Sr. André Sá Brito Cardoso, para apresentação de estimativa de honorários para o serviço que será restrito ao imóvel matriculado sob no. 2150 da 2ª zona de imóveis de Pelotas, salientando que este signatário possui copia da matrícula, ainda que desatualizada, e que pode repassar ao referido profissional por e-mail se necessário.

**3.** Por fim, para que seja dado andamento ao feito, visando o seu encerramento, deve também ser realizada a avaliação e venda do imóvel da Construtora Santa Fé, Rua Duque de Caxias, 87, desta Comarca.

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis\\_guarda@terra.com.br](mailto:luis_guarda@terra.com.br)  
[www.guardaadogados.com.br](http://www.guardaadogados.com.br)

  
**G U A R D A**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Desta forma, este Administrador Judicial entende que deve ser intimado o Perito Avaliador André Sá Brito Cardoso para realização da avaliação, salientando que não possui copia da referida matricula, devendo este de forma antecipada apresentar sua estimativa de honorários para o trabalho a ser realizado.

Salienta que, face as ocorrências e diversas medidas processuais tomadas pelo socio falido da empresa Santa Fé, desde já o Administrador Judicial concorda com o deferimento, caso necessário, de auxílio da força pública, brigada militar e convocação de chaveiro para permitir acesso ao local.

**Ante o exposto**, requer digne-se Vossa Excelência determinar:

**a)** o cumprimento do pedido da fl. 101836, item “d”, no sentido de ser expedido ofício ao 2º Registro de Imóveis de Pelotas, solicitando a juntada aos autos dos registros encontrados em nome de **CINCO CONTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**;

**b)** a intimação do Perito Avaliador nomeado, Sr. André Sá Brito Cardoso, para apresentação de estimativa de honorários para a avaliação apenas da parte residencial e boxes respectivos, do imóvel matriculado sob no. 2150 da 2ª zona de imóveis de Pelotas, Ed. Central Park, salientando que este signatário possui cópia da matricula, ainda que desatualizada, e que pode repassar ao referido profissional por e-mail se necessário.;

**c)** intimado o Perito Avaliador André Sá Brito Cardoso para realização da avaliação do imóvel localizado na Rua Duque de Caxias no. 87, salientando que não possui copia da referida matricula, devendo este de forma antecipada apresentar sua estimativa de honorários para o trabalho a ser realizado;



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

e) caso este entenda necessário, concorda desde já que lhe seja autorizado o uso da força pública, brigada militar e convocação de chaveiro para permitir acesso ao local.

Após, requer nova vista.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**